

é imputável. Aliás, a *ratio* subjacente à determinação do período superior a dois meses da alínea a) do artigo 70.º é, precisamente, a de permitir aos operadores que, em situações semelhantes à alegada pela Rádio Douro Norte, possam desencadear os mecanismos necessários para a regularização das emissões, sem necessidade de qualquer justificação aos reguladores.

Assim, ao contrário do que alegado pelo visado, não se poderá concluir que a ausência de emissões da Rádio Douro Norte — Radiodifusão, L.ª, esteja abrangida pela ressalva da alínea a) do artigo 70.º da Lei da Rádio.

d) *Audição da testemunha Dr. José Augusto Madaleno.* — Em 28 de Novembro e mediante requerimento do interessado, foi ouvida a testemunha Dr. José Augusto Madaleno, na qualidade de director-geral da Rede A, L.ª Importa referir que o depoimento prestado, não sendo conclusivo quanto às demais matérias apresentadas e já supra-referidas, por desconhecimento dos factos pela testemunha, salientou, no entanto, que a Rádio Douro Norte — Radiodifusão, L.ª, não dispunha de meios humanos a si afectos, sendo que quaisquer anomalias registadas no decurso da emissão eram comunicadas por técnicos informadores, que estavam ao serviço da Rede A, L.ª, no sentido de ser assegurada a sua resolução.

Acrescentou que, pese embora tivesse tido conhecimento da ocorrência do furto, nada mais sabia sobre a matéria, pois, à data da sua ocorrência, a testemunha não estava ainda em funções, as quais se iniciaram em 2003 — De presumir, portanto, que, de acordo com o depoimento prestado, o furto terá ocorrido em data anterior.

e) *Ponderação.* — Em conclusão, considera-se que não foram careadas, no âmbito da audiência prévia, provas que sustentassem o alegado, não se vislumbrando fundamentos sólidos que possam conduzir à alteração da intenção de revogação do alvará manifestada na deliberação de 6 de Outubro de 2005, nem tão-pouco se formando convicção de ocorrência de factos impeditivos do regular exercício da actividade.

Conclusão:

A Alta Autoridade para a Comunicação Social, no exercício das competências previstas na alínea f) do n.º 3 do artigo 24.º, conjugado com o disposto no artigo 2.º, ambos da Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera tornar definitiva a deliberação adoptada em 6 de Outubro de 2005, revogando o alvará de que é titular a Rádio Douro Norte — Radiodifusão, L.ª, para o exercício da actividade de radiodifusão no concelho de Murça, frequência de 93.8 MHz, por ausência de emissão por período superior a dois meses (de acordo com informação da ANACOM, desde Janeiro de 2003), nos termos da alínea a) do artigo 70.º da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos de José Garibaldi (relator), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, João Amaral, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes e abstenção de Maria de Lurdes Monteiro.

21 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*, juiz conselheiro.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 23/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, o despacho n.º 25 997/2005, rectifica-se que, no n.º 6, onde se lê «A duração máxima é de dois anos, reservando-se o restante para a preparação, orientação e preparação da dissertação» deve ler-se «A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação».

19 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Mário Carlos Fernandes de Avelar*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 589/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 22 de Novembro de 2005:

Isabel Maria Pereira Jacinto Guerreiro Afonso — nomeada definitivamente assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do quadro de ori-

gem, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 233.

24 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 590/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor José António de Sousa Moreira — nomeado definitivamente professor auxiliar do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar José António de Sousa Moreira

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na reunião coordenadora n.º 21/2005, de 14 de Dezembro, e com base nos pareceres fundamentados produzidos pelo Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e pela Doutora Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José António de Sousa Moreira satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes com direito a voto o provimento definitivo como professor auxiliar na Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Conceição Abreu*.

21 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 591/2006 (2.ª série). — De acordo com proposta dos conselhos directivos da Escola Superior de Educação (ESE) e da Escola Superior de Saúde de Faro (ESSaF) e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologa a criação do curso de pós-graduação em Gerontologia, com início no dia 15 de Março de 2006:

1 — As limitações quantitativas, duração, plano de estudos e montante das propinas são os seguintes:

- a) Número de vagas — 30;
Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 20;
- b) Duração do curso — 300 horas.
- c) Plano de estudos:

Disciplinas	Unidade orgânica	Número de horas
1.º semestre		
Psicologia do Envelhecimento	ESE	30
Sociologia do Idoso	ESE	30
Antropologia e História do Idoso	ESE	10
Patologias do Idoso I	ESSaF	30
Saúde do Idoso	ESSaF	30
Ética em Gerontologia	ESSaF	20
<i>Total</i>		150
2.º semestre		
Patologias do Idoso II	ESSaF	20
Saúde do Idoso II	ESSaF	20
Gerontomotricidade	ESE	30
Animação Sócio-Educativa de Idosos	ESE	30
Projecto	ESE/ ESSaF	37,5/12,5
<i>Total</i>		150

d) Montante das propinas:

Propinas — € 2000, a pagar em duas prestações.

2 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Gerontologia.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

20 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 592/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 13 de Dezembro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habitações estrangeiras ao grau de mestre em Psicologia da Educação, área de especialização em Necessidades Educativas Especiais, requerida pela licenciada Cristina Maria da Silva Maia Rocha:

Presidente — Doutora Alexandra Isabel Dias Reis, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria da Luz Bernardes Rodrigues Vale Dias, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cristina de Oliveira Salgado Nunes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

20 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 593/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Psicologia Cognitiva, requeridas pela Doutora Ana Cristina Monteiro Quelhas, professora associada do Instituto Superior de Psicologia Aplicada da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Paula Pais Rodrigues da Fonseca Relvas, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor António Castro Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 594/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos.

Vogais:

Doutor Joaquim de Azevedo Figueiras, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Mota Soares, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Américo de Jesus Gonçalves da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel do Nascimento Graveto, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 595/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina (área de Medicina Interna — Imagiologia) requeridas pelo Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor João Bexiga Martins Pisco, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, professora catedrática da Faculdade de Medicina do Porto.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.